

DE 06.08.2021

PORTARIA Nº 554/2021 - PROMOVE, a contar de 16/12/2020, **HENRIQUE MARTINS ROCHA**, matr. nº 35.661-8 / ID. 44110200, lotada na Faculdade de Tecnologia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/000186/2021.

Id: 2355193

PORTARIA Nº 556/2021 - PROMOVE, a contar de 07/11/2019, **MARISTELA FREITAS SILVA**, matr. nº 33.081-1 / ID: 32308051, lotada na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução nº 03/91, do AEDA 032/Reitoria/2021 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-E-26/007/9995/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO

DE 06.08.2021

PORTARIA Nº 557/2021 - PROMOVE, a contar de 19/11/2019, **CARLOS EDUARDO GUERRA DE MORAES**, matr. nº 31.234-8 / ID. 25581740, lotada na Faculdade de Direito, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução nº 03/91, do AEDA 032/Reitoria/2021 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-E-26/007/10293/2019.

PORTARIA Nº 558/2021 - PROMOVE, a contar de 16/03/2021, **MARCELA DO NASCIMENTO PADILHA**, matr. nº 35.727-7 / ID. 44141181, lotada no Instituto de Geografia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/005205/2021.

PORTARIA Nº 559/2021 - PROMOVE, a contar de 24/01/2020, **HELENA FERRAZ GOMES**, matr. nº 39.000-5 / ID. 50008293, lotada na Faculdade de Enfermagem, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução nº 03/91, do AEDA 032/Reitoria/2021 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-E-26/007/545/2020.

PORTARIA Nº 560/2021 - PROMOVE, a contar de 23/01/2020, **ROSA MARIA ESTEVES MOREIRA DA COSTA**, matrícula n.º 34.509-0 / ID 41893905, lotada no Instituto de Matemática e Estatística, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-E-26/007/564/2020.

PORTARIA Nº 561/2021 - PROMOVE, a contar de 07/02/2020, **MARIA HELENA DE JESUS BERNARDO**, matr. nº 35.480-3 / ID. 25720562, lotada na Faculdade de Serviço Social, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução nº 03/91, do AEDA 032/Reitoria/2021 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-E-26/007/987/2020.

Id: 2359296

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 313 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a CI CENTRAL/COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS SEI Nº 04/2021 (26647475) e os constantes dos autos do Processo nº SEI-320001/001517/2020 e do Processo nº SEI-100006/001737/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para realização da tomada de contas por mais 90 dias, a contar de 06/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria altera a PORTARIA CENTRAL Nº 270/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021.

PEDRO CASTILHO
 Diretor-Presidente

Id: 2364157

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
PRESIDÊNCIA

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 23/12/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07002/010805/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da NP TECNOLOGIA E

GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ nº 07.797.967/0001-95), referente à aquisição de licença de acesso ao sistema de banco de preço, para pesquisa de mercado e cotações diversas, no valor global de R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autorizada ordenadora de despesas (26492427).

Id: 2364313

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO

DESPACHO DE CONCESSÃO

DE 17/12/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.14790/2014 - RECONHECE a estabilidade da servidora **LUCIENE TOMAZINE DO PRADO PALADINO**, ID Funcional 563733-3, no cargo de Engenheiro Sanitarista, do Quadro Permanente do Instituto Estadual do Ambiente, em virtude de aprovação no estágio probatório, conforme publicação no Diário Oficial de 15 de dezembro de 2021, na forma do Decreto nº 44.912 de 13 de agosto de 2014 e do art. 11 da Resolução INEA nº 98 de 30 de outubro de 2014.

Id: 2364314

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 18 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº41/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETORA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-E-070002/009330/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA n. 41/2021, firmado com a empresa CONSTRUTORA METROPOLITANA, cujo objeto consiste em elaboração de "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE MACRODRENAGEM E URBANIZAÇÃO EM TRECHO DO RIO REGISTRO E RIO VIEGAS, RIO DE JANEIRO - RJ".

Art. 2º - Designar o servidor Raphael de Moraes, Engenheiro Civil, ID Funcional nº 4462366-6, como Gestor do contrato; Bruno Pereira, Chefe de Serviço, ID Funcional Nº 5102687-2, como Suplente do Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato; Gustavo Lopes Arruda, Adjunto II, ID Funcional nº 5124049-1, como Fiscal do Contrato e Moisés Barreto de Santana, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 511658-4 como Suplente da Comissão de Fiscalização do Contrato.

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 21/12/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021

VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL PEREIRA GONÇALVES

Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental
 DIRRAM/INEA

Id: 2364311

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DO DIRETOR

DE 23/12/2021

***PROC. Nº SEI-E-07/002.9941/2015 - DETERMINO**, com efeitos a partir do dia 03/11/2021, a SUSPENSÃO dos prazos de vigência e execução do Contrato-INEA nº 40/2018 firmado entre a empresa PROATEC PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA ME e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto elaboração de "PLANO DE EMPREENDEDORISMO, ENGLOBALANDO AS AÇÕES DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PARA UMA MELHOR INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, SEJA NA INICIATIVA PRIVADA, BEM COMO PARA INICIATIVAS PRÓPRIAS ATRAVÉS DE COOPERATIVAS OU PROJETOS COLABORATIVOS, PARA APOIAR O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA) NAS AÇÕES DE REASSENTAMENTO DE 500 (QUINHENTAS) FAMILIAS NO EMPREENDIMENTO VOLTERRA, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS", conforme justificativa da fiscalização do Contrato, constante nos autos do processo E-07/002.9941/2015. *Omitida no D.O. do dia 03/11/2021.

Id: 2364312

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETOR

DESPACHO DO CONSELHO DIRETOR

DE 27/10/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07002.7356/2019 - O Conselho Diretor, na sua 552ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 27/10/2021, **DECIDIU INDEFERIR** a impugnação apresentada por late Clube Ilha da Madeira, mantendo em sua integralidade o Auto de Infração de Interdição do Estabelecimento nº COGEFISEAI/00153916; tendo em vista a redação do artigo. 8º, inciso XIII e artigo 60, inciso II, do Anexo I do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, que estabelece como atribuição do CONDIR apreciar e decidir as impugnações no caso de autos de infração lavrados com a imposição de destruição ou inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, suspensão parcial ou total das atividades, interdição do estabelecimento e restritiva de direito, e demais sanções previstas em lei.

Id: 2363856

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR- GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 85 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS DOS BENS FÍSICOS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEAPPA.PROCESSO Nº SEI-020007/006037/2021.

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Nº 47.836 que Dispõe Sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2021.

Art. 1º - Cria comissão para proceder o lançamento físico dos bens existentes no Almoarifado Central desta SEAPPA para encerramento do presente exercício. Processo nº SEI-020007/006037/2021.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores a seguir discriminados:

Marco Antônio Barbi, ID Funcional n.º 508223884;

André Coralli Garcia, ID Funcional n.º 421166403;

Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional n.º 438995562.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 27 de dezembro de 2021

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS

Diretor Geral de Administração e Finanças- SEAPPA.

Id: 2364234

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 27.12.2021

PROCESSO Nº SEI-020007/003968/2021 - AUTORIZO o registro do Sr. José Simoni, inscrito sob o CPF 014.013.967-20, como produtor de material de propagação vegetal de espécie potencial hospedeira de praga de notificação compulsória, em cumprimento ao Art. 2º da Resolução SEAPEC nº 58, de 12 de junho de 2014.

Id: 2364199

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

17/12/2021

PROC. Nº SEI-180002/001123/2021 - Com base nas informações constantes do pronunciamento da Assessoria Jurídica da FUNARJ, **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art.25, Caput da LEI Nº 8.666/93, Artigo da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atendimento das necessidades desta fundação o exercício de 2022, a favor da empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, CNPJ nº 02.150.336/0001-66, despesa que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.122.0002.8021, Natureza de Despesa 3390.39.50, Fonte de Recursos 100, no valor de R\$ R\$ 12.479,35 (doze mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Id: 2364288

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

21/12/2021

PROC. Nº SEI-180002/001127/2021 - Considerando as informações prestadas nos autos e o parecer da douta Assessoria Jurídica da FUNARJ, **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 24, Inciso XVI, da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. Ratifico, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a prestação de serviços de publicidade no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e de publicação de atos oficiais e matérias legais, para atendimento das necessidades desta Fundação, sendo favorecida a empresa Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, CNPJ 28.542.017/0001-90, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 13.122.0002.2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquisição de Combustível e Lubrificantes, Natureza de Despesa 3390.30.39, Fonte de Recursos 100, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Id: 2364286